

P O R T A R I A N°067/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

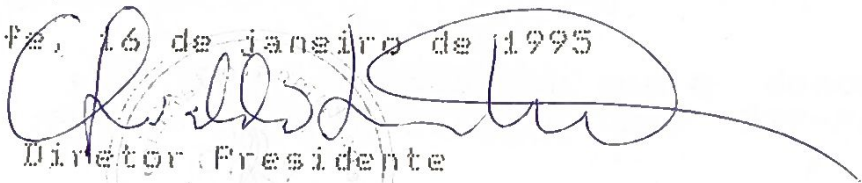
R E S O L V E :

I- Considerar revogada, a partir de 16 de janeiro de 1995, a Portaria de nº098/93, de 16 de abril de 1993.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 1995


Diretor Presidente

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Angela Morato